

Vitória (ES) / Quarta-feira, 01 de Julho de 2026

EXTRA

■ EDIÇÃO EXTRA





PODER EXECUTIVO - EDIÇÃO EXTRA

Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA N° 067-R, DE 30/06/2026

O Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, as Portarias nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, nº 3.636-R de 19 de agosto de 2014, nº 3.994-R de 08 de julho de 2016 e nº 4.332-R de 26 de novembro de 2018, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 030/2026 na forma a seguir especificada:

I - Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a reforma e ampliação do campo de futebol da comunidade de Sapucaia no município de Marilândia/ES, conforme Plano de Trabalho anexo, que passa a integrar o presente Termo para todos os fins, como parte integrante e indissociável.

II - Termo de Cooperação nº. 030/2026, de 29/06/2026.

III - VIGÊNCIA Data de início: 29/06/2026, Data de término: 29/07/2028.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 51 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

UO: 51101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

UG: 510101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

V - PARA/Executante:

Órgão: 36 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UO: 36101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UG: 360101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:	510101			UG Favorecida:	360101			
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
10	51101	18.543. 0018. 1161	APOIO E EXECUÇÕES DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MG	1899000103	4.4.40.42	510101	3528	2.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	-	Mai:	-	Set:	-			
Fev:	-	Jun:	2.000.000,00	Out:	-			
Mar:	-	Jul:	-	Nov:	-			
Abr:	-	Ago:	-	Dez:	-			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 30 de junho de 2026.

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR

Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

Protocolo 1820049

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 066-R, DE 30/06/2026

O Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, as Portarias nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, nº 3.636-R de 19 de agosto de 2014, nº 3.994-R de 08 de julho de 2016 e nº 4.332-R de 26 de novembro de 2018, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 029/2026 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Reforma e modernização do Espaço Cultural Giordano Lorencin no Município de Marilândia/ES

II - Termo de Cooperação nº. 029/2026, de 30/06/2026.

III - VIGÊNCIA Data de início: 30/06/2026, Data de término: 30/06/2028.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 51 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

UO: 51101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

UG: 510101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

V - PARA/Executante:

Órgão: 36 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UO: 36101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UG: 360101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO											
UG Emissora:			510101			UG Favorecida:			360101		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor			
	UO	Prog.Trabalho									
10	51101	18.543. 0018. 1161	APOIO E EXECUÇÕES DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MG	1899000103	4.4.40.42	510101	3527	R\$ 2.000.000,00			
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR											
Jan:	Mai:		Set:								
Fev:	Jun:		2.000.000,00						Out:		
Mar:	Jul:		Nov:								
Abr:	Ago:		Dez:								

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 30 de junho de 2026

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR

Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

Protocolo 1820053

ANULAÇÃO TOTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 064/2026, DE 30/06/2026

O Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, as Portarias nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, artigo 7º do Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular totalmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 022/2026 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO										
UG Emitente:			510101			UG Favorecida:			320202	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor		
	UO	Prog.Trabalho								
10	51101	18.543.0018.1161	APOIO E EXECUÇÕES DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MS	2899000103	3.3.90.20	510101	3437	R\$ 773.748,80		
10	51101	18.543.0018.1161	APOIO E EXECUÇÕES DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MS	2899000103	4.4.90.20	510101	3437	R\$ 107.987,44		
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR										
Jan:			Mai:			Set:				
Fev:			Jun: R\$ 881.736,24			Out:				
Mar:			Jul:			Nov:				
Abr:			Ago:			Dez:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 30 de junho de 2026

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR

Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

Protocolo 1820055

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 065-R, DE 30/06/2026**

O Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, as Portarias nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, nº 3.636-R de 19 de agosto de 2014, nº 3.994-R de 08 de julho de 2016 e nº 4.332-R de 26 de novembro de 2018, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 022/2026 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de recursos para Implantação e Desenvolvimento do Observatório da Primeira Infância Capixaba - OPIC, que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MS.

II - Termo de Cooperação nº. 022/2026, de 23/06/2026.

III - VIGÊNCIA Data de início: 23/06/2026 a 31/12/2029.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 51 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

UO: 51101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

UG: 510101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO										
UG Emitente:			510101			UG Favorecida:			320901	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor		
	UO	Prog.Trabalho								
10	51101	18.543.0018.1161	APOIO E EXECUÇÕES DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MS	2899000103	3.3.90.20	510101	3437	R\$ 773.748,80		
10	51101	18.543.0018.1161	APOIO E EXECUÇÕES DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MS	2899000103	4.4.90.20	510101	3437	R\$ 107.987,44		
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR										
Jan:			Mai:			Set:				
Fev:			Jun: R\$ 881.736,24			Out:				
Mar:			Jul:			Nov:				
Abr:			Ago:			Dez:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 30 de junho de 2026.

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR

Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

Protocolo 1820056

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 2026-RFNQD

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 029/2026.

OBJETO: Reforma e modernização do Espaço Cultural Giordano Lorencin no Município de Marilândia/ES.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: JUN/2026 a JUN/2028.

UG Emitente:		510101		UG Favorecida:		360101		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	51101	1.854.300.181.161	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDAÇÃO-MARIANA/MG	1899000103	4.4.40.42	510101	3527	R\$ 7.711.361,14

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 7.711.361,14 (sete milhões, setecentos e onze mil reais, trezentos e sessenta e um reais e quatorze centavos)

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 30 de Junho de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

ASSINAM: Pela **SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE - SERD**, Neomar Antônio Pezzin Junior, Secretário de Estado, e pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB**, Marcos Aurélio Soares da Silva, Secretário de Estado.
Vitória, 30 de junho de 2026.

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR

Secretário de Estado

Protocolo 1820030

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 2026-TN8JS

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 030/2026.

OBJETO: Reforma e Ampliação do Campo de Futebol da Comunidade de Sapucaia no Município de Marilândia/ES.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: JUN/2026 a JUN/2028.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$4.076.922,12 (quatro milhões e setenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e doze centavos).

UG Emitente:		510101		UG Favorecida:		360101		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	51101	1.854.300.181.161	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDAÇÃO-MARIANA/MG	1899000103	4.4.40.42	510101	3528	R\$ 4.076.922,12

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 30 de Junho de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

ASSINAM: Pela **SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE - SERD**, Neomar Antônio Pezzin Junior, Secretário de Estado, e pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB**, Marcos Aurélio Soares da Silva, Secretário de Estado.
Vitória, 30 de junho de 2026.

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR

Secretário de Estado

Protocolo 1820031

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 003/2026
ENTIDADES CONVENIENTES

Convênio que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria Estadual de Recuperação do Rio Doce, e o MUNICÍPIO de MARILÂNDIA.

OBJETO

execução de obras de revestimento asfáltico, mediante aplicação de camada de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sobre base existente estabilizada com Revsol, em estradas vicinais no Município de Marilândia/ES, que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão

VALOR

R\$ 11.916.459,75 (onze milhões, novecentos e dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e nove

reais, setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA

- Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31 de julho de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 10.51.101.18.543.0018.1161; Fonte: 1899000103; Natureza de despesa: 4.4.40.42; Plano Orçamentário: 003451.

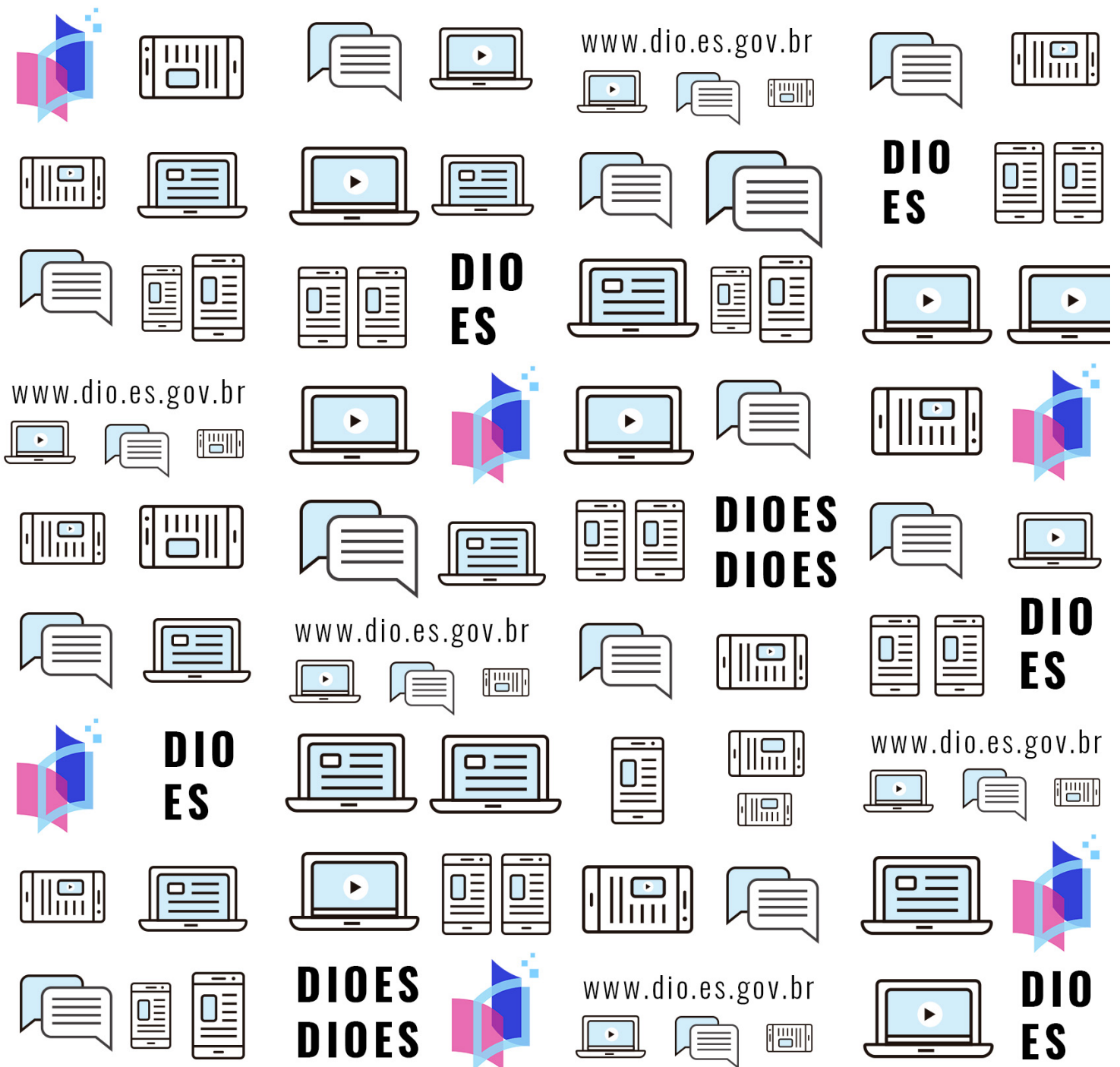
DATA DA ASSINATURA

- 01 de julho de 2026
PROCESSO Nº **2026-QMRZ4**.
Vitória/ES, 01 de julho de 2026.

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR

Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

Protocolo 1820252





PODER EXECUTIVO - EDIÇÃO EXTRA

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 05- R DE 01 DE JUNHO DE 2026

Aprova a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO e DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
17.182.0054.5534	PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS Auxílios	4.4.40	1704	102.511,44
TOTAL				102.511,44
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
17.182.0054.5534	PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	4.4.90	1704	102.511,44
TOTAL				102.511,44

Protocolo 1820530

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 068/2026
MUNICÍPIO DE SERRA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Serra/ES

OBJETO: Execução de microrrevestimento asfáltico de diversas vias dos Bairros Central Carapina, Colina de Laranjeiras, de Fátima e Solar do Porto no município de Serra/ES.

VALOR TOTAL: R\$49.997.694,18 (quarenta e nove milhões novecentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$49.997.694,18 (quarenta e nove milhões novecentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 03/06/2028.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.36.101.15.451. 0054.3532 - Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e urbanização de espaços públicos, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 704, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios.

Processo N° 2026-2XMBN

Vitória, 01 de julho de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1820568

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 069/2026
MUNICÍPIO DE VILA VALERIO**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Vila Valério/ES

OBJETO: Capeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Município de Vila Valério/ES.

VALOR TOTAL: R\$8.330.824,17 (oito milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$8.330.824,17 (oito milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 24/04/2028.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.36.101.15.451. 0054.3532 - Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e urbanização de espaços públicos, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 704, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios.

Processo N° 2026-PLL2C

Vitória, 01 de julho de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1820575

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º
070/2026 MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Cariacica/ES

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivo, Execução de Obras de construção de reservatório na Rodovia Leste-Oeste, no município de Cariacica/ES.

VALOR TOTAL: R\$112.560.752,28 (cento e doze milhões quinhentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$112.560.752,28 (cento e doze milhões quinhentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 31/01/2029.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.36.101.17.182. 0054. 5534 - Planos, Projetos E Obras De Redução De Riscos E Intervenções Em Áreas Inundáveis, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 704 - 500, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios.

Processo N° 2026-X2L86

Vitória, 01 de julho de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1820584

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º
071/2026 MUNICÍPIO DE VILA VELHA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Vila Velha/ES

OBJETO: Pavimentação, Drenagem e Urbanismo com Implantação de Ciclovia, no Trecho 02A, na Orla de Vila Velha/ES.

VALOR TOTAL: R\$35.700.856,76 (trinta e cinco milhões setecentos mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$35.700.856,76 (trinta e cinco milhões setecentos mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 29/05/2028.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.36.101.17.182. 0054. 5534 - Planos, Projetos E Obras De Redução De Riscos E Intervenções Em Áreas Inundáveis, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 704 - 500, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios.

Vitória (ES), quarta-feira, 1 de Julho de 2026.

Processo Nº 2026-PW6HC

Vitória, 01 de julho de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1820594

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 053/2026 MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Divino de São Lourenço/ES

OBJETO: Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas e substituição de pavimentação, município de Divino de São Lourenço/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 4.222.593,42 (quatro milhões duzentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$4.222.593,42 (quatro milhões duzentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 03/03/2028.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.36.101.15.451.0054.3532 - Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e urbanização de espaços públicos, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 501, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios.

Processo Nº 2025-5879P

Vitória, 01 de julho de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1820599

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 072/2026 MUNICÍPIO DE IBITIRAMA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Ibitirama/ES

OBJETO: Reurbanização do distrito de Santa Marta, município de Ibitirama/ES.

VALOR TOTAL: R\$12.240.087,79 (doze milhões, duzentos e quarenta mil, oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$12.240.087,79 (doze milhões, duzentos e quarenta mil, oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 01/06/2028.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.36.101.17.182. 0054. 5534 - Planos, Projetos E Obras De Redução De Riscos E Intervenções Em Áreas

Inundáveis, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 704 - 500, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios.

Processo Nº 2026-V1GJP

Vitória, 01 de julho de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1820614

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 073/2026 MUNICÍPIO DE ITARANA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Itarana/ES

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado no Centro do Município de Itarana/ES.

VALOR TOTAL: R\$1.752.026,39 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$1.752.026,39 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 04/05/2028.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.36.101.17.182. 0054. 5534 - Planos, Projetos E Obras De Redução De Riscos E Intervenções Em Áreas Inundáveis, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 704 - 500, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios.

Processo Nº 2026-Q109Q

Vitória, 01 de julho de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1820621

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 074/2026 MUNICÍPIO DE LINHARES

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Linhares/ES

OBJETO: Ampliação do Sistema de Distribuição de Água Potável e Reconstrução da Elevatória Existente e Construção de Novas Elevatórias, Rede e Ramais de Esgoto do Bairro Santa Cruz, na cidade de Linhares/ES.

VALOR TOTAL: R\$2.260.612,53 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$2.260.612,53 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 30/06/2028.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.51.101.18.543.0018.1161 - Apoio E Execução De Projetos E Ações Integradas Para Cumprimento Do Acordo Judicial Para Reparação Integral E Definitiva Relativa Ao Rompimento Da Barragem De Fundão - Mariana/MG, UG 36.101, conforme discriminação

abaixo:

Fonte: 899, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios.

Processo Nº 2026-83RH2

Vitória, 01 de julho de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1820630

